



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 499 , DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre designação para função gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

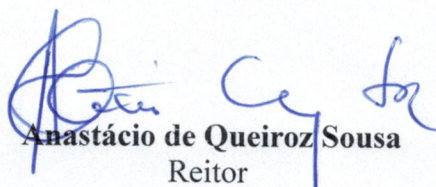
Considerando o que consta no processo n° 23282.007879/2017-53,

**RESOLVE:**

Art.1° Designar a servidora **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE n° 2219672, CPF: 041.238.893-60, para assumir a função de Chefe da Seção de Planejamento e Benefícios, código FG-02.

Art.2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor